

M O D E L O RERRATIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO (ALTERAÇÕES PONTUAIS)

**Trata-se apenas de um modelo, devendo ser adaptado ao caso concreto.
A convenção deve conter os requisitos do art. 1332, 1333 e 1334 do Código Civil, inclusive o regimento interno.**

RERRATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "(NOME DO EDIFÍCIO)"

- I. **FULANO DE TAL**, brasileiro, administrador de empresa, CI 111111111 SSP/MG, CPF nº 000.000.000-00, e seu cônjuge **FULANO DE TAL**, brasileira decoradora, CI 111111111 SSP/MG, CPF 000.000.000-00, casados pelo regime da _____, desde ___/___/___, residentes e domiciliados na Av. Tiradentes nº 535, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG;
- II. **FULANO DE TAL**, brasileiro, engenheiro, CI 111111111 SSP/MG, CPF nº 000.000.000-00, e seu cônjuge **FULANO DE TAL**, brasileira, advogada, CI 111111111 SSP/MG, CPF 000.000.000-00, casados pelo regime da _____, desde ___/___/___, residentes e domiciliados na Av. Tiradentes nº 635, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG;

OBSERVAÇÃO:

! Deverá constar a qualificação completa dos proprietários, inclusive dos(as) cônjuges (nome completo, nacionalidade, CPF, RG, profissão, estado civil, domicílio e residência).

! Na eventualidade do(a) proprietário(a) ser casado(a), além da qualificação completa do(a) cônjuge, deverão ser informados o regime de bens do casamento, a data da celebração do casamento e a (in)existência de pacto antenupcial.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, proprietárias das unidades autônomas do “EDIFÍCIO NOME”, situado na [endereço completo], estatuem a presente RERRATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, já registrada e arquivada sob o nº [nº, Livro 3-Auxiliar, dessa serventia], nos termos da Lei nº 4.591/64 e dos artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil, conforme segue:

1.1 O item/artigo passa a ter a seguinte redação:

2.4.11 Contribuir para as despesas comuns e as despesas estabelecidas pela Assembleia Geral conforme fração ideal das respectivas unidades autônomas, efetuando o recolhimento nas ocasiões oportunas; [exemplo]

1.2 O item/artigo passa a ter a seguinte redação:

5.1.4 Entre a data da convocação e a da Assembleia deverá mediar o prazo de 7 (sete) dias, no mínimo, salvo urgência comprovada, que poderá reduzir pela metade esse prazo. [exemplo]

1.3 O item/artigo passa a ter a seguinte redação:

[...]

1.4 Ficam ratificados os demais termos da convenção.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 20__.

(Seguem as assinaturas dos titulares com firmas reconhecidas de, no mínimo, 2/3 das frações ideais.

Observações:

1. A rerratificação da convenção de condomínio deverá ser apresentada em 02(duas) vias (todas originais).
2. As firmas dos seus subscritores deverão ser reconhecidas caso a rerratificação seja feita por instrumento particular.

Belo Horizonte-MG, XX de XX de 20XX.